ATA DA REUNIÃO

PLANO DE AÇÃO SIAFIC

DECRETO Nº 127 DE 03 DE MAIO DE 2021

ATA Nº. 03/2021

REALIZADA EM 25/11/2021

Às dezesseis horas do dia (25) vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros da Comissão Técnica Especial para adequação e implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), constituída nos termos do Decreto Municipal nº 127 de 03 de maio de 2021 e Portaria nº 130 de 18 de maio de 2021, juntamente com os representantes da empresa fornecedora do software de gestão pública da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Autarquia Codesan Serviços e Obras, Gemmap Sistemas Ltda, na sala da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Deputado Leônidas Camarinha nº 340, Centro, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros da comissão: João Carlos Gonçalves Zarantonelli, Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, Willians Douglas da Silva e Fernando Azevedo Rampazo e os representantes da empresa fornecedora do software de gestão pública Gemmap Sistemas Ltda: Marcelo Veronez e Maurício Veronez. A reunião teve por objetivo analisar os aspectos legais do aditamento contratual necessário a implementação do SIAFIC e respectivamente, sobre a dotação orçamentária e forma de pagamento, considerando que conforme a legislação, o SIAFIC deve ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo. Inicialmente, os membros da comissão analisaram os contratos administrativos dos Órgãos. Foi verificado que o contrato da Prefeitura possui vigência até junho/2022, o da Câmara Municipal possui vigência até fevereiro/2022 e o da Autarquia Codesan Serviços e Obras possui vigência até maio/2022, sendo que todos são passíveis de prorrogação contratual, se atendidos os requisitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002. Em seguida, o Sr. Secretário de Administração, Fernando Azevedo Rampazo, solicitou aos representantes da empresa Gemmap Sistemas Ltda o orçamento do custo do módulo financeiro, contábil e patrimonial da Câmara Municipal e Autarquia Codesan Serviços e Obras. Ficou definido que após a entrega do custo dos módulos, será alinhado com a Câmara e Autarquia Codesan Serviços e Obras a possível supressão dos contratos administrativo de referidos e o acréscimo no contrato administrativo da Prefeitura, com todos os reflexos incidentes de referida medida (dotação e pagamento). Eu, Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, lavrei a presente ata que depois de lida e assentida por todos, foram assinadas.

Ivone Ap. de Sales F. Pereira
Diretora de Contabilidade
RG 26.307.361-0
CRC SP-258747/O-9

João Carlos G. Zarantonelli
Secretário de Finanças